



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**  
**Portaria nº 2435/2017**

**EDITAL 39/2017 PROGRAD**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DAS CHAMADAS DOS  
CURSOS SUBSEQUENTES**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o **resultado preliminar da segunda etapa** do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação da Ufac, para o 2º semestre letivo de 2017, regido pelo Edital nº 39/2017 – Prograd, de acordo com as informações abaixo:

1. As vagas foram adjudicadas, conforme resultado preliminar da segunda etapa, disponível no Anexo I, para os cursos de:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO	
CURSO	MODALIDADE
Bacharelado em Enfermagem	“C”
Bacharelado em Engenharia Civil	“C”
Licenciatura em História Matutino	“F”

2. Aplicou-se cálculo de C.R, conforme resultado preliminar da segunda etapa, disponível no Anexo I, para os cursos de:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO	
CURSO	MODALIDADE
Bacharelado em Psicologia	“D”

3. Os candidatos para os cursos citados dos itens 1 e 2 poderão interpor recurso à PROGRAD contra o resultado preliminar da segunda etapa, no período **compreendido entre a 0h (zero) hora do dia 20 de outubro de 2017 às 23h59 do dia 23 de outubro de 2017**, por intermédio do site <http://sistemas.ufac.br/recursos>.

3.1. O candidato deverá preencher todos os campos solicitados e anexar documentos necessários em **um único arquivo**, utilizando o formulário do Anexo I, salvo no formato PDF.

3.2. O candidato poderá **enviar o recurso apenas 1 (uma) vez**, com as suas respectivas razões, será considerado somente o último recurso.

3.3. **Não serão aceitos** recursos enviados por meio diverso do constante no item 3.1, devendo o recorrente atentar-se para o formato de envio da ficha de recurso, qual seja PDF.

3.4. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Os candidatos poderão ter acesso aos seus respectivos documentos na sala da Comissão Especial de Processo Seletivo, no prédio da PROGRAD, primeiro andar, sala da Comissão, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, das 8 horas às 12 horas.

**4. A regra de desempate foi aplicada somente aos candidatos classificados no limite das vagas, conforme o item 10.1.3 do edital.**

**5. É de responsabilidade exclusiva do candidato à observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.**

Rio Branco – AC, 19 de outubro de 2017.

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**